



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0112/2018

A presente propositura pretende estabelecer a dosagem de vitamina D dos pacientes como exame de rotina nas unidades de saúde de nosso município.

A vitamina D é um hormônio esteroide lipossolúvel essencial para o corpo humano e sua ausência pode proporcionar uma série de complicações. Afinal, ela controla 270 genes, inclusive células do sistema cardiovascular. A principal fonte de produção da vitamina se dá por meio da exposição solar, pois os raios ultravioletas do tipo B (UVB) são capazes de ativar a síntese desta substância. Alguns alimentos, especialmente peixes gordos, são fontes de vitamina D, mas é o sol o responsável por 80 a 90% da vitamina que o corpo recebe.

A vitamina D é necessária para a manutenção do tecido ósseo, ela também influencia consideravelmente no sistema imunológico, sendo interessante para o tratamento de doenças autoimunes, como a artrite reumatoide e a esclerose múltipla, e no processo de diferenciação celular, a falta deste nutriente favorece 17 tipos de câncer, proteção ao coração onde participa do controle das contrações do músculo cardíaco, necessárias para bombear o sangue para o corpo. Além disso, ela permite o relaxamento dos vasos sanguíneos e influencia na produção do principal hormônio regulador da pressão arterial, a renina, ajuda na prevenção da diabetes uma vez que para produção de insulina é necessário a participação da vitamina D, o consumo da vitamina D é essencial para as gestantes, a falta dela pode levar a abortos no primeiro trimestre. Já no final da gravidez, a carência do nutriente favorece a pré-eclâmpsia e aumenta as chances da criança ser autista.

Por estes argumentos e da importância em sabermos o nível da vitamina D em nosso sangue, solicito aos Nobres Pares que a propositura prospere.

Fontes:

<https://www.tuasaude.com/para-que-serve-a-vitamina-d/>

<http://www.minhavidade.com.br/alimentacao/tudo-sobre/17540-vitamina-d>

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.